## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



## **Estado de São Paulo** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## - <u>DECRETO Nº 6.354, DE 29 DE JANEIRO DE 2016</u> -

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 203, de 11 de abril de 1990,

## **DECRETA**:

Art. 1° A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 5.014, de 18 de julho de 2013, que aprovou o **projeto de desdobro área de terreno urbano**, que constam pertencer a **Daniel Bertan** e **Benedita da Silva Moura**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de janeiro de 2016.

Publicado na Portaria.

Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO. Secretário Municipal de Administração. jhc/.